

**DECRETO Nº 073/2024  
DE 05/07/2024**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES POR CONTA DO EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 884/2023, de 11/10/2023.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) conforme segue:

|                      |                       |  |     |            |
|----------------------|-----------------------|--|-----|------------|
| Unidade Orçamentária | 13.001                | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE               |     |            |
| Função               | 10                    | SAÚDE                                  |     |            |
| Sub-função           | 301                   | ATENÇÃO BÁSICA                         |     |            |
| Programa             | 1001                  | SAUDE COM QUALIDADE                    |     |            |
| Projeto/Atividade    | 2068                  | MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA |     |            |
| Elemento             | 3.3.90.00.00.00.00.00 | Aplicações Diretas                     |     |            |
| Fonte                |                       | 1.700.3110.0178 .....                  | R\$ | 300.000,00 |

**TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO ..... R\$ 300.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos créditos suplementares do Artigo anterior no montante de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos, oriundos de emenda parlamentar individual União;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 05 de julho de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.